



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 202/2018/CBV/IFRR, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR Nº 897/GR, de 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 174/2018/CBV/IFRR, de 25 de maio de 2018, que autorizava o afastamento dos colaboradores da modalidade EAD do IFRR/*Campus* Boa Vista para acompanharem os professores nos Encontros Presenciais.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria Nº 897/GR, de 04 de junho de 2018.